

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 10849/2010****Processo: 588/10.8TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**Insolvente: Predipim — Imobiliária, L.^{da}PREDIPIM — Imobiliária, L.^{da}, NIF 504927566, Endereço: Travessa de Campos, N.º 27, 4150-484 Porto

Administrador de Insolvência: Luís Augusto Moreira Gomes, Endereço: R. D. Afonso Henriques, 2688, Sala N, Apartado 2062, 4445-000 Águas Santas — Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente (artigo 232.º, n.ºs 1 e 2 do CIRE).

Efeitos do encerramento: os previstos do artigo 233.º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

01-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Maria Duarte Carvalho*.

303900558

Anúncio n.º 10850/2010**Processo: 231/09.8TYVNG-E — Prestação de contas administrador (CIRE)**

Administrador Insolvência: Augusto Rosa Roberto

Insolvente: Papelaria Marques Ribeiro, L.^{da}

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Papelaria Marques Ribeiro, L.^{da}, NIF — 500211353, Endereço: Rua de Brito Capelo n.º 193, 4450-000 Matosinhos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

21-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

303841525

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA**Anúncio n.º 10851/2010****Processo: 425/08.3TBVVC — Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Guadiana

Insolvente: Joaquim António Évora Saúde

Joaquim António Évora Saúde, estado civil: Divorciado, NIF — 102041784, BI — 5007223, Endereço: Largo Dona Luísa Soeiro Cravo N.º 17, Vila Viçosa, 7160-247 Vila Viçosa

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Rua das Roseiras, 166 — B, S. Domingos de Rana, 2785-158 S Domingos de Rana

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa Insolvente — artigo 232.º do CIRE.-

Efeitos do encerramento: Artigo 233.º do CIRE.-

23-03-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cátia Costa Santos*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Climaco*.

303117199

Anúncio n.º 10852/2010**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo: 164/09.8TBVVC**Insolvente: SOBECO — Sociedade de Bebidas Unipessoal, L.^{da}
Credor: Instituto da Segurança Social, I. P. e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

SOBECO — Sociedade de Bebidas Unipessoal, L.^{da}, NIF — 503350109, Endereço: Rua Visconde Gai, 35, 7150-000 Borba

Sol(a). Alfenim da Costa, Endereço: Tap. da Alfarrobeira, Lt. 2, Ap. 37, 7250-101 Alandroal

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 22-11-2010, pelas 16:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

26-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Diana Raposo*. — O Oficial de Justiça, *José Borracha*.

303862626

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho (extracto) n.º 17012/2010**

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 27 de Outubro de 2010, no uso de competência delegada.

Foi o Exmo. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça: Dr. António José Cortez Cardoso Albuquerque, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

Lisboa, 27 de Outubro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

203899344

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação n.º 2016/2010**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 25 de Outubro de 2010, são nomeados procuradores-adjuntos, em regime de destacamento, como auxiliares, para as comarcas que lhes vão indicadas, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2010, os seguintes procuradores-adjuntos, em regime de estágio:

Licenciada Nadine Henriques Vera Xarope — Seixal
Licenciada Ana Rita dos Santos Bento Quaresma — Vila Nova de Famalicão

Licenciado João Paulo Borges Bichão — Viseu

Licenciada Sara Mónica Valdez Wilson Andrade Cabral — Vila Real de Santo António

Licenciada Sandra Virgínia da Silva Matos — Vila Nova de Famalicão.

Licenciada Filipa Alexandra da Costa Rosado Courinha — Albufeira

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Lisboa, 3 de Novembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203894484